

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE

DECRETO Nº 0072/22 de 29 de Julho de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(20) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas	7.710,00
(20) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas	15.000,00
05 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(97) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.041-0000 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(30) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas	8.000,00
15 - SECRETARIA DE ESPORTE	
15.01 - SECRETARIA DE ESPORTES	
(165) 3.3.90.00.00.00.00.00.1.090-0000 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
Total Suplementação:	70.710,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(23) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas	7.710,00
(17) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas	15.000,00
05 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(95) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.041-0000 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(29) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas	6.739,00
(32) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas	1.261,00

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE

DECRETO Nº 0072/22 de 29 de Julho de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

15 - SECRETARIA DE ESPORTE

15.01 - SECRETARIA DE ESPORTES

(166) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.090-0000 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

Total Anulação:

70.710,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 29 de Julho de 2022



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 21/10/2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973